

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 11/2020

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de avaliação pelo Centro de Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas – CAAP, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, em respondência, no uso de suas atribuições, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **10ª Reunião Extraordinária, de 23 de junho de 2020**;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja realizada Avaliação ex post, junto a projetos selecionados pelo Centro de Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas – CAAP, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 29.910/2009, o Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social - CCPIS, assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar a indicação dos projetos setoriais abaixo relacionados, para submetê-los a Avaliação ex post, a ser conduzida pelo Centro de Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas – CAAP, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, a saber:

Projetos	Setorial
Projeto Mapp 1805 - Apoio técnico pedagógico ao PAIC	SEDUC
Projeto Mapp 8 - Projeto Criando Oportunidades	SPS
Projeto Mapp 93 - Programa Jovem Aprendizagem	SPS
Projeto Mapp 44 - Programa Primeiro Passo	SPS
Projeto Mapp 3 - Projeto de melhorias urbana e ambiental: rio Cocó	SCIDADES
Projeto Mapp 55 - Incentivo à produção e ao consumo de leite	SDA

Parágrafo único. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a promover todos os expedientes administrativos necessários, com a finalidade de atender a presente deliberação.

Fortaleza – CE, 23 de junho de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente



José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600 357 1 7